

RECEBIDO EM 07 / 02 / 2022 Nome: <u>Alexandra</u> Prot. 2022 0113 - 11:55 Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa em Regime de Urgência-Urgentíssima, nos termos do art.37, da Lei Orgânica, o anexo Projeto de Lei 003/2022, o qual propõe *crédito adicional suplementar e especial* para adequação orçamentária.

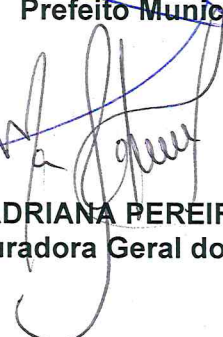
O referido projeto promove prioritariamente adequação das rubricas que tangem despesas da Secretaria Municipal de Educação para os procedimentos de desapropriação de áreas para os Cmei's Vó Jandira, Meu Cantinho, Gota de Orvalho, Nona Joana, Pingo de Gente e Tia Glória, e Escolas Municipais Presidente Castelo Branco e Angelo Falavinha Dalprá, bem como na Secretaria Municipal de Saúde a provável desapropriação de área para ampliação da Maternidade Maracanã.

Também neste projeto a suplementação nas rubricas das diversas secretarias com inserção dos recursos provenientes de saldos remanescentes de exercícios anteriores/superávit adequando às demandas de rotina administrativa do Município para o exercício.

Certos, que a proposta é condizente com os encaminhamentos técnicos para o bom andamento da administração municipal, desde já agradecemos a avaliação do projeto.

Colombo, 1º de fevereiro de 2022.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

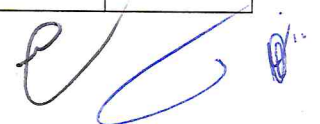

MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº. 003/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.098.672,17(dezesseis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.484.467,46(onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R\$ 16.098.672,17(dezesseis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) e, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.484.467,46(onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
06.182.0013.2.176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	200.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	200.000,00
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (e)	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	30.000,00
44.90.51	Obras e Instalações (e)	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	44.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	100.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia-Exercício Anterior	



		500.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE HABITAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS	
04.121.0026.2.166	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (e)	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS	
44.90.61	Aquisição de Imóveis (e)	
0.1.102	FUNDEB - Exercício Corrente	2.950.975,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis (e)	
0.3.102	FUNDEB - Exercício Anterior	7.437.950,76
12.365.0010.1.035	CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA PROINFÂNCIA	
44.90.51	Obras e Instalações (e)	
0.1.144	PAC II Programa Proinfância Construção Creches/FNDE	832.147,57
44.90.51	Obras e Instalações (e)	
0.1.145	PAR/TD-Proinfância Infraest.Equip.(145)-Exercício Corrente	344.098,35
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
44.90.61	Aquisição de Imóveis (e)	
0.1.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	300.000,00
44.90.61	Aquisição de Imóveis (e)	
0.3.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	2.818.620,09
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	
10.304.0020.2.065	OPERAÇÕES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia-Exercício Anterior	500.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.301.0018.1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
44.90.61	Aquisição de Imóveis (e)	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	1.000.000,00
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior	1.000.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior	600.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior	200.000,00
10.302.0021.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA -SAMU	
33.72.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício Anterior	306.467,46
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA "COLOMBO MAIS ASFALTO"	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.504	Outros Royalties e Comp.Financ.Patrimoniais Não Previd-Exercício Anterior	2.200.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB-Exercício Anterior	170.000,00
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0024.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	2.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	2.000.000,00
15.451.0025.2.168	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.509	Gerenciamento do Trânsito-Exercício Anterior	50.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

06	COORDENAÇÃO GERAL	
17.541.0030.2.187	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.138.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	300.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2.159	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES CULTURAIS	
33.90.93	Indenizações e Restituições (e)	
0.3.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	161.579,36
33.90.93	Indenizações e Restituições (e)	
0.3.801	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)-Exercício Anterior	174.301,04
TOTAL		R\$ 27.583.139,63

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 23.150.918,71(vinte e três milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e um centavos) e, item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.432.220,92(quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 1º de fevereiro de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]